



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 291/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de outubro de 2003.

❖ Considerando a proposta da Secretaria de vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, de um acréscimo ao Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, com a finalidade de intensificar as ações de Vigilância e controle da tuberculose, ainda no exercício de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os critérios apresentados para a seleção dos municípios do Estado do Espírito Santo.

CARIACICA	R\$ 73.554,32
SERRA	R\$ 74.651,44
VILA VELHA	R\$ 79.311,24
VITORIA	R\$ 65.994,42

Vitória, 10 de outubro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite